

Edital nº 02/2015 – Reabertura de chamada interna visando acolhimento de propostas de sub-projetos de infraestrutura de pesquisa para atender a chamada pública MCTI/FINEP/CT-INFRA PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos multiusuários.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, torna público o presente Edital de âmbito interno para atender a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA -PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários, já lançada pela FINEP, a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO, publica a Chamada Interna da PROPI/IFTM, visando o acolhimento de propostas de subprojetos de infraestrutura de pesquisa. Os subprojetos devem ser encaminhados por grupos de pesquisadores prioritariamente vinculados a Programas de Pós-Graduação e, os selecionados pelo comitê específico de avaliação (Comitê Assessor externo) e aprovados pela PROPI, poderão integrar o Projeto Institucional do IFTM a ser encaminhado a FINEP em 2015.

1. OBJETIVO

Selecionar subprojetos para elaboração do projeto institucional PROINFRA do IFTM, contemplando a chamada CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários, lançada pela FINEP.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPI/IFTM

Atividade	Data / Período Ano 2015
Publicação da Chamada Interna PROPI/PROINFRA 02/2014	27/04/2015
Prazo para impugnação do edital	Até 48 horas após o lançamento do edital
Acolhimento das propostas*	01 a 08/05/2015
Divulgação das Propostas pré-qualificadas considerando os itens descritos nos itens 4 e 5	Até 12/05/2015
Prazo para recursos ao resultado das Propostas pré-qualificadas considerando os itens descritos nos itens 4 e 5	Até 48 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final das Propostas pré-qualificadas considerando os itens descritos nos itens 4 e 5	Até 15/05/2015
Divulgação do resultado preliminar das Propostas pré-qualificadas no âmbito do Edital	Até 27/05/2015
Prazo para recursos ao resultado das Propostas pré-qualificadas no âmbito do Edital	Até 48 horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final das Propostas pré-qualificadas no âmbito do Edital	Até 29/05/2015

*** As propostas deverão ser entregues na Coordenação de Pesquisa ou equivalente do Câmpus onde o proponente estiver vinculado ou diretamente na PROPI/REITORIA.**

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

O subprojeto deverá ser apresentado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em formulário próprio, disponibilizado no sítio da Reitoria do IFTM.

O subprojeto deverá conter informações que identifiquem as vocações e as competências do grupo proponente, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, o estágio atual de desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de CT&I, em consonância com os desafios da sociedade brasileira. O subprojeto deve explicitar, com informações concretas, outras fontes de recursos utilizadas pelo grupo de pesquisadores envolvidos.

Com base nessas informações deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pelo grupo envolvido no subprojeto, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos de infraestrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos acarretarão para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

Os subprojetos deverão explicitar e justificar os investimentos solicitados para infraestrutura física de pesquisa, indicando de forma clara o montante previsto para aquisição de equipamentos nacionais e equipamentos importados, apontando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando-se sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto.

Explícito na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários, em se tratando de **Obras**, poderão ser contempladas apenas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, limitadas a R\$ 350.000,00, desde que diretamente relacionadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e/ou melhoria da utilização dos já existentes, observando as exigências da legislação vigente;

Os equipamentos nacionais e importados solicitados deverão abranger apenas aqueles considerados de médio e grande porte. Para fins desta Chamada, entende-se por equipamentos de médio porte aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil e os de grande porte aqueles com valor acima de R\$ 500 mil.

A inserção de equipamentos com valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deve ser evitada, e se inserida, os mesmos deverão ser em anexo específico - **Anexo 3**.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito e pontuação estabelecida nos editais CT-INFRA/FINEP, destacando-se a qualificação da equipe científica, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa emergentes e consolidados. As interações devem ser explicitadas de maneira concreta no subprojeto, deixando evidente a participação de cada uma das partes e a forma de interação entre os grupos participantes para utilização dos equipamentos/infraestrutura solicitados. Os subprojetos com abrangência em duas ou mais áreas terão preferência. Projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa não terão prioridade.

Um pesquisador poderá participar no máximo em dois subprojetos, desde que seu envolvimento seja efetivo, necessário e justificado.

As metas de implantação de infraestrutura de pesquisa deverão estar claramente

apresentadas na proposta do subprojeto.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para essa chamada interna. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para a avaliação dos subprojetos.

Apresentação da proposta do subprojeto no **Formulário de Apresentação de Proposta – FAP/IFTM**.

Para o preenchimento do FAP/IFTM devem ser observadas as informações constantes no:

- a) Manual FAP/FINEP (manual_fap_finep.pdf).
- b) Critérios de avaliação do subprojeto (orientacoes_ProInfra_IFTM.doc).

O preenchimento do **Formulário de Apresentação de Proposta – FAP/IFTM**, do subprojeto a ser apresentado, deverá atender os seguintes requisitos:

- Não ultrapassar a quantidade de caracteres (com espaços) especificados em cada campo a ser preenchido;
- Fonte times new roman, tamanho 12, espaço simples entre linhas;
- Não utilizar/aplicar no FAP/IFTM: marcadores, tabelas, gráficos ou qualquer tipo de informação gráfica, a não ser nos anexos. Se necessário, utilizar enumeração diretamente no texto.
- Tabelas/gráficos/fotos deverão ser apresentados de forma contextualizada no Anexo 5;
- Espaçamento de 1 (uma) linha entre parágrafos.

Deverão ser preenchidos os seguintes anexos:

Anexo 1 - Preenchimento da tabela com os dados relativos à equipe científica;

Anexo 2 - Preenchimento do **Relatório LAB**, detalhando a situação dos equipamentos existentes no(s) laboratório(s) envolvido(s) na solicitação e a produção científica resultante (publicações científicas, dissertações e teses);

Anexo 3 - Preenchimento com a justificativa para a aquisição de equipamentos de custo menor que R\$ 100.000,00;

Anexo 4 – Preenchimento, se necessário, com **Outras Informações** relevantes pertinentes.

Anexo 5 – Apresentação de tabelas/gráficos/fotos referente ao Formulário de Apresentação de Proposta – FAP/IFTM. (Opcional)

Deve ser observado ainda que:

- O subprojeto deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com prazo de execução de até 36 meses;

- Equipe científica formada por pesquisadores, incluindo o coordenador, com currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados, explicitando os nacionais e os importados, detalhando o custo básico das taxas de importação.
- Para as solicitações de obras de adaptação e adequações de ambientes, devem ser apresentadas informações suficientes quanto a localização, descrição da função dos espaços que serão modificados, dimensionamentos globais, áreas construídas, nº de pavimentos e padrões construtivos, esboço gráfico, orçamento sintético dos custos. O custo unitário básico do m² deve ser de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Acima deste valor uma justificativa pertinente e bem embasada deve ser anexada.
- Deverão ser apresentados as *proformas* ou orçamentos, obtidos junto ao fabricante para todos os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais, respectivamente.
- Encaminhamento do subprojeto no **Formulário de Apresentação de Proposta - FAP/IFTM**, em duas cópias impressas em que deverá constar a assinatura de todos os participantes e dos diretores das unidades envolvidas. O **FAP/IFTM** e os anexos deverão estar disponibilizados em mídia eletrônica, devidamente identificados.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Poderão ser apoiadas as seguintes despesas:

a) Despesas de capital:

1. pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, limitadas a R\$ 350.000,00, desde que diretamente relacionadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e/ou melhoria da utilização dos já existentes, observando as exigências da legislação vigente;
2. equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios; equipamentos de pequeno porte imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte;

b) Despesas correntes: despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) no montante máximo de 18% do custo de cada equipamento a ser importado.

c) Os subprojetos podem incluir no valor solicitado 3% para despesas operacionais e administrativas;

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pela Comissão do PROINFRA formada por pesquisadores com experiência em avaliação de projetos similares e constituída pela

PROPI e, que seguirá os mesmos critérios a serem utilizados pela FINEP no contexto da avaliação das propostas submetidas ao PROINFRA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso um subprojeto pré-qualificado inclua obras de adaptações e reforma, este será encaminhado ao Setor de Engenharia do IFTM para avaliar a possibilidade de confecção do Projeto Preliminar, que deverá ser composto por:

1. Projeto arquitetônico preliminar (planta baixa; dois cortes e duas fachadas) com localização, dimensionamentos globais: áreas construídas, nº de pavimentos;
2. Descrição da função dos espaços construídos e dos padrões construtivos;
3. Memorial descritivo fornecendo os elementos suficientes à caracterização da Obra ou Serviço de Engenharia;
4. Orçamento preliminar de acordo com o projeto de arquitetura da obra ou reforma, feito com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil <https://webp.caixa.gov.br/casa/sinapi/pesquisa.asp>;
5. Estimativa de custos da confecção do projeto executivo.

Caso o Setor de Engenharia da Reitoria do IFTM não consiga executar o projeto preliminar descrito acima, o mesmo deverá ser de responsabilidade da equipe proponente.

Os subprojetos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesta Chamada, incluindo preenchimento dos Anexos e apresentação de documentação, não serão considerados para avaliação.

Complementam as informações da presente chamada, aquelas constantes na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários, e demais informações constantes no sitio da FINEP, www.finep.gov.br. Quando contraditórias, prevalecem as informações oficiais da própria FINEP.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna deverão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTM.

6. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.
7. Previsão de publicação deste Edital nas dependências dos referidos câmpus do IFTM.
8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
9. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Uberaba, 27 de abril de 2015.



Prof. Dr. Carlos Antônio Alvarenga Gonçalves
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação